



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3934/2024
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 151/2023, (**Construção das Unidades de Saúde da Família de Sayonara, Braço do Rio e Cobraice**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PROTECT CONSTRUTORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a EMPRESA **PROTECT CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 16.674.183/0001-60**, com sede Fazenda Dadau, nº 210, Zona Rural, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, neste ato representado pelo SRº Eduardo de Almeida D Ângelo Filho, inscrito no CPF nº 030.091.584-59, e na Carteira de Identidade nº 5533582 SSP PE, E-mail: protectplanejamentos@outlook.com, Tel: 81-98162-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 151/2023 por **180 (Cento e Oitenta) Dias** até **03 de Novembro de 2024**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 08 de Maio de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 08 de Maio de 2024.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
Contratante

PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CNPJ/MF sob nº 16.674.183/0001-60

Contratado